



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO EM PARALELEPÍEDOS DE PEDRA BASALTO E INTERTRAVADO – REASSENTAMENTO DE MEIO FIOS E READEQUAÇÃO DE BOCAS DE LOBO.**

Local da obra: **Diversas Ruas do Bairro Daltro Filho e Bairro Centro**

**OBJETIVO**

Memorial Descritivo que serve de base para os serviços de mão de obra a ser contratada para Recomposição de pavimento em piso paralelepípedos em pedra basalto e intertravado, reassentamento de meio fios e readequação de bocas de lobo em diversas ruas do Bairro Daltro Filho e Centro.

A obra consiste na recomposição de 324,46m<sup>2</sup> de pavimento, reassentamento de 45,00m de meio fios e readequação de 3 bocas de lobo.

**1. SERVIÇOS INICIAIS:**

**Remoção do Pavimento Danificado:** Todos os locais onde houve danos ao pavimento e meio fios deve haver a remoção dos mesmos, a retirada do solo base que não estiver em condições de receber o reassentamento com reposição e a devida compactação.

**2. REASSENTAMENTO DE MEIO-FIOS:**

Os meio fios devem ser reassentados obedecendo-se o devido alinhamento local e rejuntados com argamassa de cimento e areia.

**3. PAVIMENTAÇÃO:**

O pavimento danificado deve se reassentado sobre camada de pó de brita, obedecendo-se os níveis e alinhamentos locais, rejuntados com pó de brita e compactados com placa vibratória até atingir o nível do pavimento restante. O rejuntamento deve ser feito espalhando uma camada de pó de brita, seco, sobre o pavimento por meio de vassouras adequadas, forçando a penetração do material, até preencher as juntas dos paralelepípedos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**4. READEQUAÇÃO DE BOCAS DE LOBO:**

As bocas de lobo que estão danificadas devem ser recuperadas com reposição da alvenaria até o nível do assentamento da grade de ferro. As alvenarias devem ser protegidas com chapisco em argamassa de cimento e areia.

OBS: Todos os materiais e equipamentos necessários para a boa execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Imigrante.

Imigrante, 07 de Dezembro de 2023

---

Germano Stevens  
Pref. municipal

---

Claimar José Duarte  
Eng.º Civil - CREA 47.162 – D